

ERRATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2016

Chamada Pública Simplificada nº 017/2016, datada de 20/04/2016, com objetivo de contratação de profissional para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Em atendimento ao projeto **“ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO”** no âmbito do convênio PMSP/TERMO DE CONVÊNIO nº 025/2014/SDTE e processo nº 2014-0.301.093-1, celebrado em 18/12/2014 entre a UNISOL BRASIL e a SDTE/PMSP, torna público que por um erro material de digitação, quando da consolidação do Edital supramencionado, fora incluídas condições para participação do certame indevidas, por tal motivo, referido texto será suprimido, conforme discriminado abaixo:

Item 5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PERFIL PROFISSIONAL		
Edital Chamada Pública	Onde se lê:	Leia se:
017/2016	<p>5.1 – Os interessados deverão contemplar as seguintes condições para participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir formação universitária completa (ensino superior); • Possuir pós-graduação em pedagogia; • Disponibilidade para início imediato dos trabalhos no município de São Paulo; • Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro cuja nacionalidade pertença ao MERCOSUL; • Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos; • Não exercer cargos, emprego ou função pública em qualquer nível de governo; • Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar; e • Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. 	<p>5.1 – Os interessados deverão contemplar as seguintes condições para participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir formação universitária completa (ensino superior); • Disponibilidade para início imediato dos trabalhos no município de São Paulo; • Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro cuja nacionalidade pertença ao MERCOSUL; • Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos; • Não exercer cargos, emprego ou função pública em qualquer nível de governo; • Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar; e • Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2016.

Comissão de Licitação e Seleção da UNISOL BRASIL

Escritório: Travessa Monteiro Lobato, 95 – Fone/Fax: (0XX11) 4930-7400.

CEP: 09721-140 Centro São Bernardo do Campo SP

E-mail: unisol@unisolbrasil.org.br – Site: www.unisolbrasil.org.br